CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A WAGNER MARINHO TAVARES

Autor(es): VEREADOR FLAVIO PATO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Wagner Marinho Tavares, Vereador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 02 de outubro de 2025.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Wagner Marinho Tavares, tem 45 anos, nasceu no Rio de Janeiro, na cidade de São João de Meriti.

É Casado com Carolina e pai de Sophia e Arthur, tem na família sua base e inspiração diária.

Atualmente, exerce o mandato de Vereador da Cidade do Rio de Janeiro, representando com dedicação os interesses da população carioca e defendendo causas voltadas ao desenvolvimento econômico, à melhoria da qualidade de vida, à valorização cultural e à preservação do meio ambiente.

Wagner Tavares é empresário e administrador, com sólida experiência na gestão pública e privada. Formado em Administração, construiu sua trajetória profissional unindo visão estratégica, capacidade de liderança e compromisso com o serviço público.

Iniciou sua atuação política como assessor parlamentar, função na qual desempenhou papel de destaque, chegando a ocupar a chefia de gabinete na Câmara dos Deputados. Sua vivência no Legislativo federal lhe proporcionou amplo conhecimento dos processos e demandas da população, fortalecendo sua vocação para a vida pública.

Reconhecido pelo diálogo aberto e pela postura propositiva, Wagner Marinho Tavares segue comprometido com a

Assinado digitalmente por VEREADOR FLAVIO PATO.
Código de validação: 274bbc5d-edf8-4f40-ba23-3c05af209dfc
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

construção de uma cidade mais justa, inclusiva e preparada para o futuro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição

Assinado digitalmente por VEREADOR FLAVIO PATO.
Código de validação: 274bbc5d-edf8-4f40-ba23-3c05af209dfc
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal